



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 151/2014 – GP

Designa Juiz de Direito para a jurisdição da 47ª Zona Eleitoral – Pendências/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº 2.161/2014 (Protocolo nº 4.943/2014),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Klaus Cléber Moraes Mendonça para, em substituição, exercer a jurisdição da 47ª Zona Eleitoral (Pendências/RN), no período de 10 a 24 de abril de 2014, fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal(RN), 15 de abril de 2014.


Desembargador Amílcar Maia
Presidente